



SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, de junho de 2006

Processo SERHS nº 676/2006


OF. GS nº 496 / 2006

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício Comitês PCJ nº 037/2006, informo a Vossa Excelência que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, através de Grupo de Trabalho, composto pelas entidades básicas do CORHI - Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos, Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Secretaria do Meio Ambiente, DAEE e CETESB está trabalhando para que sejam tomadas todas as providências necessárias, no âmbito deste Conselho, para que se possa implementar a cobrança a partir do início de 2007.

Da mesma forma o DAEE e a CETESB como entidades responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos, no que se refere aos aspectos de quantidade e qualidade, estão trabalhando nas esferas de suas competências.

Ao ensejo, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**MAURO GUILHERME JARDIM ARCE**  
Secretário de Estado de Energia,  
Recursos Hídricos e Saneamento

Ilustríssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI**  
Presidente dos Comitês PCJ e Prefeito de Atibaia  
Piracicaba- SP

PROCOLO CBH - PCJ

098384 14 JUN 2006

  
Marcos B. Mattos  
DIRETOR DIVISÃO  
PRONT. 7371



Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Ofício Comitês PCJ nº 037/2006

Piracicaba, 10 de maio de 2006.

**Assunto:** Encaminha a Moção nº 001/2006 dos Comitês PCJ, sobre a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Excelentíssimo Senhor:

Estamos encaminhando, anexa, a Moção N° 001/2006, aprovada pelos Comitês PCJ em 05/05/2006, que solicita a adoção de medidas cabíveis para a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias PCJ, a partir de janeiro de 2007.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Roberto Tricoli*  
Presidente dos Comitês PCJ

Exmo Sr.

**Dr. Mauro Guilherme Jardim Arce**

DD. Secretário de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento  
Rua Bela Cintra, 847 - 10º Andar - Bairro Cerqueira Cesar  
01415-903 - São Paulo - SP

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

### MOÇÃO Nº 001/2006

**CONSIDERANDO** que os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Comitês PCJ, por meio de suas Deliberações Conjuntas nº 025/2005 e 027/2005, aprovaram os mecanismos e valores para a cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União localizados em sua área de atuação;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2005, em Brasília/DF, aprovou a Resolução nº 52/05, que referenda as propostas dos Comitês PCJ sobre a implementação da cobrança;


**CONSIDERANDO** que, em janeiro de 2006, iniciou-se a cobrança pelo uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União localizados nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, por meio do envio de boletos de cobrança pela Agência Nacional de Águas - ANA;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamentou essa lei, no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que os Comitês PCJ têm intenção de iniciar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, conforme dispõe a legislação acima mencionada, em janeiro de 2007, de forma a promover a igualdade de condições de pagamento a todos os usuários de recursos hídricos em sua área de atuação;

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Comitês PCJ, reunidos em 5 de maio de 2006, na cidade de Bragança Paulista-SP, em sua 5ª Reunião Ordinária Conjunta, deliberaram, por unanimidade, apresentar esta **MOÇÃO** aos Excelentíssimos senhores *Mauro Guilherme Jardim Arce*, Secretário de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo – CRH, *José Goldemberg*, Secretário de Estado do Meio Ambiente, *Ricardo Daruiz Borsari*, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e *Otávio Okano*, Presidente da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, **SOLICITANDO**, respeitosamente, que sejam adotadas as medidas cabíveis para que se possa implantar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nos corpos hídricos situados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, a partir de janeiro de 2007 e com valores de cobrança equivalentes àqueles cobrados dos usuários dos corpos hídricos de domínio da União.

Bragança Paulista, 05 de maio de 2006.

  
**José Roberto Tricoli**  
Prefeito de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ

Publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2006 e publicada novamente em 24/05/06 por ter saído com incorreção  
*M. Antti*